



ADITIVO 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 257/2023.

O MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL - RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.572.079/0001-03, com sede administrativa na Rua General João Antônio, nº 1305, Bairro Centro, São Vicente do Sul, RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Senhor FERNANDO DA ROSA PAHIM**, inscrito no CPF sob o nº 000.109.510-24, denominado CONTRATANTE e a Empresa **CIRANGELO P CARVALHO e CIA LTDA - ME** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.339.291/0001-00 com sede administrativa na Rua José Floriano Noetzold nº 180 Bairro Paulo Tietze na cidade de São Pedro do Sul/RS/ CEP: 97.400-000, representada neste ato por seu representante legal Sr. Cirângelo P. Carvalho portador da célula de identidade RG nº 2020410235 e do CPF nº 396.394.280-00 doravante denominada simplesmente CONTRATADA, firmam o presente CONTRATO, que será regido pelas cláusulas e disposições seguintes, todas em conformidade com o Processo Administrativo nº 386/2023, Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 011/2023, bem como com o que disciplina Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 7 de agosto de 2014, Lei Municipal nº 5.122 de 26 de junho de 2014, bem como pelos Decretos Municipais nº 162/2005 e 037/2020, Código de Defesa do Consumidor - Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, assim como pelas condições estabelecidas no edital do Pregão Presencial nº 011/2023 seus anexos.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente termo tem por objetivo o aditivo de **4,69%** sob o valor total do Contrato Administrativo nº 257/2023, quais sejam a importância de R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Turismo através do memorando nº 82/2023 e parecer da ASSJUR nº 330/2023.

E, estando assim, justos e contratados, lavrou-se o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual forma e teor que, após de lido e achado conforme, vai firmado pelos contratantes para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

São Vicente do Sul, 06 de julho de 2023.

Representante do Município

Representante da Empresa

Este Contrato foi examinado e aprovado em 06/07/2023 pelo Setor Jurídico Municipal